



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.662/2013

"NOMEIA SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado nesta Prefeitura o Senhor **VALDEMIR ANDRADE DE SANTANA**, no cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**, Referência SUB, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de janeiro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências".

01/02/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013).


 AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal